



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1322, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARLI CRISTINA
HOLMES GOULART ALONSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 4845/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Marli Cristina Holmes Goulart Alonso, Dentista, matrícula n° 3405-3, por 15 dias, a contar de 05/08/2024, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 05/08/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/